Lei Nº 512/2012

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de R$ 500000.00 (Quinhentos Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.015		Secretaria de Meio Ambiente			
17.511.0004	1.168	Criação do Sistema de Esgotamento Sanitário			
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	Ficha:	408	500.000,00
					500.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o valor firmado no próprio Convênio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia, 8 de Agosto de 2012.

Prefeito Municipal

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
CPF: 726.313.506-00
Prefeito Municipal